

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 64/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Portaria MPC nº 46/2021, de 28 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO decisão exarada no Processo MPC nº 446/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para a bolsa a ser paga mensalmente aos estudantes de graduação participantes do Programa de Estágio do MPC/SC.

Art. 2º O valor do auxílio-transporte mensal aos participantes do Programa de Estágio do MPC/SC é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 7º, *caput*, incisos I e II e o § 1º da Portaria nº 024/2014, de 5 de junho de 2014.

Florianópolis, 6 de maio de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
